



ERRATA AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4373/2013

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, resolve, **retificar** o valor por extenso descrito na Cláusula Segunda do Contrato nº 4373/2013, onde consta “um mil, novecentos e noventa Reais e noventa e cinco centavos”, Leia-se “um mil e noventa e nove Reais e noventa e cinco centavos”

Caçapava do Sul, 25 de julho de 2018.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.